



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.933 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCRVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma parte do lote nº 905, da quadra nº 24, localizado nos fundos da rua Marechal Deodoro nº 493, de propriedade de TROIANI AUTO PEÇAS LTDA., identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"10,00m (dez metros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 23,00m (vinte e três metros) confrontando com o lote nº 905; 26,00m (vinte e seis metros), do lado, confrontando com o lote nº 5; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o Ribeirão da Serra (hoje canalizado). A área descrita corresponde a 249,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros quadrados)."

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

.02

DECRETO Nº 3.933- CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 3.248, de 23 de maio de 1985 e 3.504, de 23 de abril de 1986, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1988 .

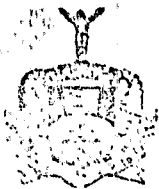
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", Edição nº 118, de 05/10/88



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de nº 905 da quadra nº 24, de propriedade [REDACTED] Ltda., conforme Cálculo Cadastral (Prefeitura Municipal) localizado na Rua Municipal Veceloro nº 493.

Com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) para o Lateral Projeto Lado da Avenida Francisco Salles; 23,00m (vinte e três metros) confrontando com o lote de nº 905 (noventa e cinco); 26,00m (vinte e seis metros) do lado confrontando com lote nº 05 (cinco); 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com Ribeirão da Serra.

OBS.: Hoje Canalizado

A Área descrita corresponde a 249,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros quadrados).

Poços de Caldas, 26 de setembro de 1.988.

Eng.º Francisco R. Rabelo Teixeira

AR  
ANTO

SERVIDÃO

378,25 m<sup>2</sup>

265,40 m<sup>2</sup>

249,00 m<sup>2</sup>

00  
MANOEL FERREIRA  
SALLES

003  
EDILENE  
SANTOS

005  
LUIZ ALBERTO  
TROIANI

804  
AUGUSTO SADOWSKI